



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 65894212/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da **SUPRAM Central Metropolitana**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	POLAR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA		
CPF/CNPJ	67.890.426/0001-39		
Endereço	Rua Eldorado, nº 980, Km 05, Chácara Santo Antônio, Bairro Jd		
Município	Campinas / SP		
Código da atividade principal	F-02-01-1		
Descrição da atividade principal	Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos		
Parâmetro	10 veículos		
Critério locacional	0		
Coordenadas			

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em

18/06/2029.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2019.

- A descrição dos produtos ou resíduos autorizados nesta licença se encontram no verso deste Certificado.

- Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais.

- Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 65894.

Nº ONU	Produtos perigosos
1759	SÓLIDO CORROSIVO, N.E.
2811	SÓLIDO TÓXICO ORGÂNICO, N.E.
3077	SUBSTÂNCIA QUE APRESENTA RISCO AO MEIO AMBIENTE, SÓLIDA N.E.



Documento assinado eletronicamente por **Liana Notari Pasqualini, Superintendente**, em 18/06/2019, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5622622** e o código CRC **F642DC12**.

Referência: Processo nº 1370.01.0007505/2019-80 SEI nº 5622622

Data de Envio:

18/06/2019 15:21:55

De:

SEMAD/Núcleo de Apoio Operacional - Supram CM <gr_nao_supramcm@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

ambienteglauca@uol.com.br

Assunto:

Protocolo 65894212/2019 - POLAR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

Mensagem:

Prezado,

Segue anexo o certificado de licenciamento ambiental simplificado modalidade cadastro do empreendimento POLAR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ/CPF 67.890.426/0001-39, conforme requerimento enviado via sistema de requerimento de licenciamento ambiental.

Observação: O sistema SEI dispõe de conferência de autenticidade do certificado emitido, via QRCode.

Atenciosamente,

Equipe Requerimentos de Licenciamento Ambiental

Supram Central Metropolitana

Anexos:

Certificado_LAS_Cadastro___Produtos_Perigosos_5622622.html